

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 005/2022-MP/PA**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1273/2022-MP/PGJ, composta pela Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA** e pelas servidoras **LAYS FAVACHO BASTOS** e **SUE ANN DA SILVA MARÇAL**, respectivamente Presidente e Membros, para realização da sessão pública de abertura do Certame Licitatório referente à **CARTA CONVITE Nº 005/2022-M/PA**, do Processo Administrativo nº 106524/2022 - GEDOC, que tem como objeto a execução de serviços de engenharia em imóvel do MPPA no município de Belém/PA. Em 23/03/2022, o aviso do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, sendo disponibilizado o instrumento convocatório e seus respectivos anexos na página eletrônica desta Instituição e no portal Compras Pará. Na mesma data, o Ato Convocatório foi enviado, via e-mail, para quatro empresas do ramo. Até a data limite estabelecida no item 4.1 da Carta Convite, somente as empresas **POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI e C.A DA SILVA COSTA & CIA LTDA – ME** declararam interesse em participar do certame. Durante o horário determinado no instrumento convocatório para credenciamento, compareceu a empresa **C.A DA SILVA COSTA & CIA LTDA – ME**, representada por Jadilson Tavares Moraes, portador do RG nº 6920316 PC/PA. Ainda no credenciamento, fez-se presente na sessão a representante da empresa **OLIVA LTDA**, Sra. Karolen Cristina Pacheco de Souza, portadora do RG nº 6235503 PC/PA, que não pode participar do certame em razão de não ter apresentado a declaração exigida no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 4.1 do Edital. Diante da impossibilidade de obtenção do número mínimo de licitantes exigido no Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93, e em cumprimento à Resolução nº 14.206 de 10/10/95 do Tribunal de Contas do Estado, a Comissão informou ser necessária a repetição do Convite, que será divulgado pelos meios de publicidade utilizados anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, sendo lavrada a presente Ata que, após sua leitura e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes que se fizeram presentes.////

**HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**  
Presidente  
**LAYS FAVACHO BASTOS**  
Membro  
**SUE ANN DA SILVA MARÇAL**  
Membro  
**C.A DA SILVA COSTA & CIA LTDA – ME**  
**OLIVA LTDA**